



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 21/02/17  
Através de maria  
Secretaria Municipal da Administração



**LEI MUNICIPAL Nº 2.872, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir meta em Programa do Plano Plurianual do quadriênio 2014/2017, e dá outras providências.*

**IVALDO DALLA COSTA**, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores de Nova Bassano, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta/ação no Programa abaixo do Plano Plurianual do quadriênio de 2014/2017-PPA (Lei Municipal nº 2602 de 13 de agosto de 2013), nos seguintes termos:

**I – EDIFICAÇÕES PÚBLICA (015) (1) – FOLHAS 1/1:**

*Ação: Aquisição de Caminhão e Máquinas*

*Produto: Máquina*

*Unidade de Medida: Unidades*

*Quantidade: 02 para 2017;*

*Valor: R\$ 500.000,00 para 2017;*

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta/ação no Programa abaixo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei Municipal nº 2.856 de 11 de outubro de 2016), nos seguintes termos:

**I – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS (015) (1) – FOLHAS 1/1:**

*Ação: Aquisição de Caminhão e Máquinas*

*Produto: Máquina*

*Unidade de Medida: Unidades*

*Quantidade: 02 para 2017;*

*Valor: R\$ 500.000,00 para 2017;*

**Art. 3º.** Ficam alteradas as tabelas correspondentes aos Programas do Plano Plurianual de 2014/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Tabela do Anexo III Metas e Prioridades, relativa ao órgão da Secretaria Municipal de Obras e Viação), modificadas pelos artigos 1º e 2º desta lei, as quais passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II, respectivamente, desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 21 de fevereiro de 2017.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Leda Maria Ravanello**

Secretária Municipal da Administração

**Câmara Municipal de Nova Bassano - RS**

Protocolo nº 27/17

Em 01/03/17

**Jéssica Menezes**  
Servidor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 21/02/17  
Através de Mural  
Walter  
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 11/2017

Nova Bassano, 31 de Janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 11/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar meta no PPA e LDO para fins de executar ações/metastas, Secretaria de Obras e Viação, Aquisição de Caminhão e Máquinas, devido a muita demanda dos munícipes.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**IVALDO DALLA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr.  
ANTONIO TAPPARO  
DD.Presidente do Legislativo Municipal  
Nova Bassano,RS

**PLANO PLURIANUAL 2014/2017****PROGRAMA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO - Nº 016****(Finalístico)****JUSTIFICATIVA:** Necessidade de manutenção de estradas e vias urbanas públicas.**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Ampliar, melhorar, conservar e pavimentar as estradas, as vias e outros logradouros públicos municipais, de forma direta ou indireta, ou com a participação dos proprietários dos imóveis e da comunidade, em forma de parceria, conforme lei específica, visando a dar melhores condições de tráfego e circulação de veículos e pessoas, incluindo a aquisição de máquinas e veículos, obras necessárias, obras de artes especiais, sarjetas, calçadas, meios-fios, bueiros, pontes e pontilhões e colaborando na segurança e educação de trânsito.

| Indicadores do Prog                                                 |  | Unidade de Medida |      | Índice recente |                     | Índice Final PPA    |                   |                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------|--|-------------------|------|----------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Manutenção de vias e                                                |  | %                 |      | 80             |                     | 90                  |                   |                     |                     |
| AÇÕES / PRODUTOS                                                    |  | Un. Med.          | Tipo |                | 2014                | 2015                | 2016              | 2017                | TOTAL               |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Escavadeira Hidraulica                    |  | Unidade           | P    | Meta Física    |                     | 1                   |                   |                     | 1                   |
| <b>Produto:</b> Máquina                                             |  |                   |      | Valor          | 0,00                | 300.000,00          | 0,00              | 0,00                | 300.000,00          |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Pá Carregadeira                           |  | Unidade           | P    | Meta Física    | 1                   |                     |                   |                     | 1                   |
| <b>Produto:</b> Máquina                                             |  |                   |      | Valor          | 400.000,00          | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 400.000,00          |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Caminhão e Máquinas                       |  | Unidade           | P    | Meta Física    | 1                   | 1                   |                   | 1                   | 3                   |
| <b>Produto:</b> Veículo                                             |  |                   |      | Valor          | 250.000,00          | 250.000,00          | 0,00              | 500.000,00          | 1.000.000,00        |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Caminhão c/ Prancha                       |  | Unidade           | P    | Meta Física    |                     | 1                   |                   |                     | 1                   |
| <b>Produto:</b> Máquina                                             |  |                   |      | Valor          | 0,00                | 200.000,00          | 0,00              | 0,00                | 200.000,00          |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Veículo                                   |  | Unidade           | P    | Meta Física    | 1                   | 1                   |                   |                     | 2                   |
| <b>Produto:</b> Veículo                                             |  |                   |      | Valor          | 30.000,00           | 30.000,00           | 0,00              | 0,00                | 60.000,00           |
| <b>Ação:</b> Aquisição de Imóveis para Ruas (Abertura, Alargamento) |  | Unidade           | P    | Meta Física    | 1                   | 1                   | 1                 | 1                   | 4                   |
| <b>Produto:</b> Bem                                                 |  |                   |      | Valor          | 10.000,00           | 10.000,00           | 10.000,00         | 10.000,00           | 40.000,00           |
| <b>Ação:</b>                                                        |  | m²                | P    | Meta Física    | 750                 | 750                 | 1000              | 1000                | 3500                |
| <b>Produto:</b> Rua                                                 |  |                   |      | Valor          | 250.000,00          | 100.000,00          | 300.000,00        | 30.000,00           | 680.000,00          |
| <b>Ação:</b> Pavimentação na Linha Benjamin Constant                |  | m²                | P    | Meta Física    |                     |                     |                   | 3000                | 3000                |
| <b>Produto:</b> Rua                                                 |  |                   |      | Valor          | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 120.000,00          | 120.000,00          |
| <b>Ação:</b> Pavimentação Asfáltica                                 |  | m²                | P    | Meta Física    | 7000                | 7000                | 10000             | 7000                | 31000               |
| <b>Produto:</b> Rua                                                 |  |                   |      | Valor          | 100.000,00          | 100.000,00          | 170.000,00        | 207.650,00          | 577.650,00          |
| <b>Ação:</b> Pavimentação de Estradas do Interior                   |  | Etapa             | P    | Meta Física    | 2                   | 4                   | 5                 | 5                   | 16                  |
| <b>Produto:</b> Obra                                                |  |                   |      | Valor          | 100.000,00          | 150.000,00          | 220.000,00        | 250.000,00          | 720.000,00          |
| <b>Ação:</b> Pavimentação de Povoado Zanetti                        |  | Unidade           | P    | Meta Física    | 2                   | 1                   |                   |                     | 3                   |
| <b>Produto:</b> Obra                                                |  |                   |      | Valor          | 150.000,00          | 120.000,00          | 0,00              | 0,00                | 270.000,00          |
| <b>Ação:</b> Pavimentação Asfáltica na VRS 351                      |  | Etapa             | P    | Meta Física    | 1                   | 1                   | 1                 | 1                   | 4                   |
| <b>Produto:</b> Obra                                                |  |                   |      | Valor          | 150.000,00          | 150.000,00          | 300.000,00        | 150.000,00          | 750.000,00          |
| <b>Total do Programa</b>                                            |  |                   |      |                | <b>1.190.000,00</b> | <b>1.140.000,00</b> | <b>780.000,00</b> | <b>1.017.650,00</b> | <b>4.127.650,00</b> |

IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal

Publicado em 21/02/17  
Através de  
Secretaria Municipal da Administração

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.872/2017**

PROGRAMA: **016-TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**

Folha 01/02

OBJETIVO: Ampliar, melhorar, conservar e pavimentar as estradas, as vias e outros logradouros públicos municipais, de forma direta ou indireta, ou com a participação dos proprietários dos imóveis e da comunidade, em forma de parceria, conforme Lei específica, visando a dar melhores condições de tráfego e circulação de veículos e pessoas, incluindo a aquisição de máquinas e veículos, obras necessárias, obras de artes especiais, sarjetas, calçadas, meios-fios, bueiros, pontes e pontilhões e colaborando na segurança e educação no trânsito.

| TIPO<br>(*)                        | Ação<br>Produto                                                                                                                  | Unidade de<br>Medida |                      | 2016                        |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| P                                  | Ação: Aquisição de Caminhão e Máquinas<br>Produto: máquina                                                                       | Unidade              | Meta Física<br>Valor | 1<br>R\$500.000,00          |
| P                                  | Ação: Pavimentação Rua Silva Jardim<br>Produto: Rua                                                                              | Unidade              | Meta Física<br>Valor | 750<br>R\$ 200.000,00       |
| P                                  | Ação: Aquisição de imóveis para ruas (abertura, alargamento)<br>Produto: bem imóvel                                              | Unidade              | Meta Física<br>Valor | 1<br>R\$50.000,00           |
| P                                  | Ação: Construir Passarela para Travessia da RS 324<br>Produto: Passarela                                                         | M²                   | Meta Física<br>Valor | 1<br>R\$80.000,00           |
| P                                  | Ação: Pavimentação asfáltica<br>Produto: Rua                                                                                     | M²                   | Meta Física<br>Valor | 7000<br>R\$200.000,00       |
| P                                  | Ação: Pavimentação de estradas do interior<br>Produto: obra                                                                      | Unidade              | Meta Física<br>Valor | 5<br>R\$300.000,00          |
| P                                  | Ação: Pavimentação Rua Antônio Zottis<br>Produto: Rua                                                                            | M²                   | Meta Física<br>Valor | 2500<br>R\$150.000,00       |
| A                                  | Ação: Manutenção, melhoria de vias urbanas e de acesso rural<br>Produto: atividade mantida                                       | Atividade            | Meta Física<br>Valor | 1<br>R\$300.000,00          |
| A                                  | Ação: Manutenção e conservação de pontes e pontilhões<br>Produto: atividade mantida                                              | Atividade            | Meta Física<br>Valor | 1<br>R\$30.000,00           |
| A                                  | Ação: Sinalização, engenh. de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação no trânsito<br>Produto: atividade mantida | Atividade            | Meta Física<br>Valor | 1<br>R\$5.000,00            |
| A                                  | Ação: Transferência ao FUNSET<br>Produto: atividade mantida                                                                      | Atividade            | Meta Física<br>Valor | 1<br>R\$2.000,00            |
| A                                  | Ação: Manutenção da frota de veículos e máquinas<br>Produto: atividade mantida                                                   | Atividade            | Meta Física<br>Valor | 1<br>R\$600.000,00          |
| A                                  | Ação: Manutenção do britador municipal<br>Produto: atividade mantida                                                             | Atividade            | Meta Física<br>Valor | 1<br>R\$10.000,00           |
|                                    | Ação: Pavimentação Asfáltica na VRS 351<br>Produto: Obra                                                                         | M²                   | Meta Física<br>Valor | 1000<br>R\$150.000,00       |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA =====&gt;</b> |                                                                                                                                  |                      |                      | Continua página<br>seguinte |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

  
**IVALDO DALLA COSTA**  
 Prefeito Municipal

Publicado em 21/02/17  
 Através de  
 Secretaria Municipal da Administração

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.872/2017**

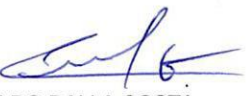
**PROGRAMA: 016-TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**

**Folha 02/02**

**OBJETIVO:** Ampliar, melhorar, conservar e pavimentar as estradas, as vias e outros logradouros públicos municipais, de forma direta ou indireta, ou com a participação dos proprietários dos imóveis e da comunidade, em forma de parceria, conforme Lei específica, visando a dar melhores condições de tráfego e circulação de veículos e pessoas, incluindo a aquisição de máquinas e veículos, obras necessárias, obras de artes especiais, sarjetas, calçadas, meios-fios, bueiros, pontes e pontilhões e colaborando na segurança e educação no trânsito.

| TIPO<br>(*)                     | Ação<br>Produto                                                                  | Unidade de<br>Medida |                      | 2016                   |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|
| P                               | <b>Ação:</b> Firmação de Convênio com o DAER<br><b>Produto:</b> Convênio Mantido | Unidade              | Meta Física<br>Valor | 1<br>R\$ 3.000,00      |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
|                                 |                                                                                  |                      | Meta Física<br>Valor |                        |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====> |                                                                                  |                      |                      | <b>R\$2.580.000,00</b> |

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

  
**IVALDO DALLA COSTA**  
 Prefeito Municipal

Publicado em 21/02/17  
 Através de  
 Secretaria Municipal da Administração